



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 249/2021

Nomeia a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal nº 14.017/2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 10.751/2021, prorrogada pela Lei Federal nº 14.150/2021 e com o disposto no Decreto Executivo nº 4.165, de 12 de novembro de 2021, **NOMEIA** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc do Município de Nova Ramada:

I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

- a) Iêndora Caroline Biancon;
- b) Taciane Denise Uhde Dalsasso.

II – Secretaria Municipal de Administração:

- a) Adrieli Raquel da Silva Räder;
- b) Simone Chagas Rodrigues.

Ficam convalidados todos os atos já praticados em decorrência da Portaria nº 247, de 25 de setembro de 2020, a qual fica revogada a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 12 de novembro de 2021.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Adrieli Raquel da Silva Räder**  
Secretária Municipal de Administração